




PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU


CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 7.472 DE 2017. Aos vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes o **Vereador Marcelo Gomes, Vereador Fagner Fernandes, Vereador Rozael do Divinópolis, Vereador Ricardo Liberato, Vereador Daniel Finizola e o Vereador Pierson Leite**. Como ouvinte o **Vereador Galego de Lajes**, representantes do SISMUC Eduardo Mendonça e Maurício Peloso, o Professor Diogo Farias, representante do SINTEDUC Fabiano Andrade, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Marcella Laryssa. Iniciado às 10hr 50min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, dando início aos trabalhos, leu e iniciou os debates sobre o Projeto de Lei nº 7.472/2017; Dada a Palavra aos representantes do SISMUC que teceram as seguintes considerações sobre o Projeto de Lei: que só contempla os profissionais que entraram no último concurso, deixando congelado para os demais professores, que as tabelas do PCC apresentam supressão de níveis; fazendo com que professores, com mesma titulação, recebam valores diferentes, outro problema apontado é a existência de professores com normal médio, que não se enquadram em nenhuma das categorias referidas no projeto, que o artigo 2º possui uma incoerência legal, que a avaliação foi por números, e não levando em consideração as titulações do PCC; Deferida a palavra ao representante do SINTEDUC, Sr. Fabiano Andrade, que argumentou: que o projeto de lei desestrutura o PCC e tende a desvalorizar a titulação, que a justificativa apresentada pelo Executivo, com fundamento na Lei de Responsabilidade, está equivocada, outrossim, os repasses do FUNDEB foram antecipados, mas não repassados aos professores, outro ponto mencionado foi o reajuste de 7,64% representar o menor índice dos últimos anos, lembrou que o Plano Municipal de Educação propõe uma equiparação com demais profissionais de mesmo nível, o que não acontece no projeto em espeque, que o PL pode criar atritos entre os servidores e o Executivo, prejudicando mais de 40 mil alunos; O Vereador Daniel Finizola, com a palavra, arguiu que o projeto cria distorções entre os professores e não contempla toda a categoria; Ato contínuo, sugeriu que fosse convocados representantes dos sindicatos, do Executivo e Câmara, para que os pontos sejam expostos e os lados possam apresentar seus argumentos; O Vereador Marcelo Gomes indagou quais os aspectos legais que o projeto de lei fere, impedindo assim a sua tramitação. Os representantes do SISMUC argumentaram que o PL fere a isonomia, não atendendo ao disposto no PCC que indica que o Professor II ingressa graduado; Ato contínuo, O Vereador Ricardo Liberato, com a palavra, sugeriu que todas as ideias apresentadas sejam filtradas para tentar, ao máximo, conformar as ideias do projeto e as necessidades dos professores; O Vereador Rozael do Divinópolis, com a palavra, concordou que existem distorções no projeto e que, como Presidente da Comissão de Finanças, observando as falhas que foram apresentadas, não vai apresentar parecer favorável nesta reunião. O Vereador Bruno Lambreta, com a palavra, lembrou que a Comissão que preside verifica a legalidade, redação e juridicidade dos projetos. O Vereador Fagner Fernandes perguntou sobre a norma que exige que o aumento seja estendido para todas as classes de Professores; Após a deliberação, a reunião foi suspensa a fim de que sejam levantadas informações suscitadas no debate, sendo posteriormente remarcada e o trâmite do referido projeto de lei permanece na Comissão de Legislação e Redação de Leis. Ausência justificada do Vereador Edjailson da Caru Forró, membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 12hr45min Para fins de




direito, eu Anderson Melo _____, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 25 de abril de 2017.



Vereador Bruno Lambreta
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

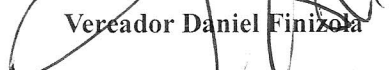

Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador Ricardo Liberato

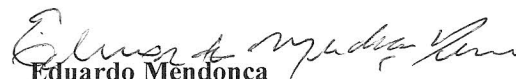
Presidente da Comissão Educação, Cultura e Esportes

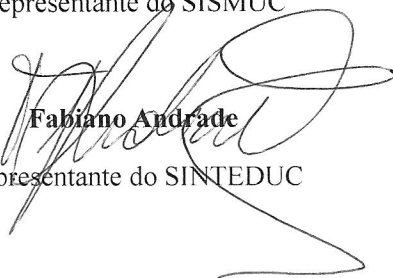

Vereador Marcelo Gomes
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento


Vereador Daniel Finizola
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes


Vereador Fagner Fernandes
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis


Vereador Pierson Leite
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


Eduardo Mendonça
Representante do SISMUC


Fabiano Andrade
Representante do SINTEDUC